



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

**PORTARIA SMA N.º 95, DE 23 DE JULHO DE 2015.**

*Dispõe sobre concessão de Licença Paternidade.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA,** Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de Junho de 2014,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1.º** Conceder ao Servidor RICARDO HERNANDES, RG. 6.302.191-1, no Cargo de Enfermeiro, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, conforme artigo 122 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004, a contar de 14/7/15 a 18/7/15.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de julho de 2015.

P.M. de Taquarituba, em 23 de julho de 2015.

*(Handwritten signature)*  
**EDISON COSTA DA VEIGA**  
 Secretário Municipal de Administração

*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

*(Handwritten signature)*  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
 Secretária

